



GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0028/2024  
DISPENSA Nº. 0028/2024  
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação. Outra opção para escolha é o fato de fomentar o desenvolvimento econômico local, com os estes prestadores fazendo com que o dinheiro circule e aqueça a economia do Município.

**DAS COTAÇÕES:**

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **42.877.982/0001-44**, neste ato representada pela Sra. **Gleivia da Silva Pereira**, inscrita no CPF de Nº **054.504.833-84**, que apresentou o menor valor para o item Nº 01 (**item unico**), com a importância global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR DE REFERENCIA		42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE	9	MÊS	1.828,33	16.454,97	1.700,00	15.300,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de **59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

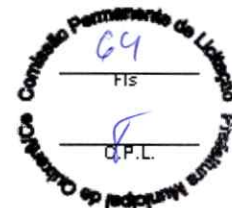
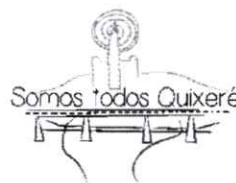
*II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.





GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



## 2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **12 de abril de 2024**. Foi(am) apreciada(s) 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o N° **42.877.982/0001-44**, com endereço na Rua Manoel Cunha, n.º 1439, Centro - Quixeré/CE, neste ato representada pela **Sra. Gleivia da Silva Pereira**, inscrita no CPF de N° **054.504.833-84** que apresentou o menor valor para o item N° 01 (item unico), com a importância global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR DE REFERENCIA		42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE	9	MÊS	1.828,33	16.454,97	1.700,00	15.300,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

**EMPRESA:** 42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA  
**CNPJ:** 42.877.982/0001-44  
**ENDEREÇO:** Rua Manoel Cunha, n.º 1439, Centro - Quixeré/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	42.877.982 GLEIVIA DA SILVA PEREIRA	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DO APLICATIVO "QUIXERÉ EM SUAS MÃOS", DESTINADO A FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE	9	MÊS	1.700,00	15.300,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Quixeré – CE, 18 de abril de 2024.

Jesuina Menezes de Araújo Oliveira  
**ORDENADORA DE DESPESAS  
DO GABINETE DO PREFEITO**